PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 646/2026.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **ROBERTO DOS SANTOS FARIAS**, ocupante da função de **MOTORISTA ACT**, portador da matrícula 11066, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2024, a partir do dia 20 de abril de 2026 a 19 de maio de 2026, devendo retornar ao trabalho em 20 de maio de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de março de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9186 / 2026
Data da Publ. 25/03/2026
Data Saída 25/04/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Roziane de Oliveira